



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2010**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

Considerando Memo 10/2010, de 04/6/2010, da Assessoria Internacional do IFSul,

**R E S O L V E:**

- 1) Aprovar Ata de Entendimento com o propósito de realizar, conjuntamente, cursos binacionais, planos e programas de desenvolvimento nas áreas específicas de atuação do CONSEJO DE EDUCACIÓN TÉCNICO PROFESIONAL – UNIVERSIDAD DEL TRABAJO DEL URUGUAY - **C.E.T.P-U.T.U.** e do INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - **IFSul**.

Pelotas, 16 de junho de 2010.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD**  
Presidente do Conselho Superior